

**EDITAL Nº 318, DE 30 DE JUNHO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 1/2020**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ CH-UFPA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. ENGENHEIRO CLÍNICO: (Amplio) Pedro Do Nascimento Faro
  - 1.2. ENGENHEIRO MECÂNICO: (Amplio) Elane Neves Dos Santos Cavalcante
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
  - 2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao DivGP/CHU/UFPA - Rua dos Mundurucus nº 4487, Belém/PA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao> e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
  - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
    - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
      - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
      - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
  - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 319, DE 30 DE JUNHO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 1/2020**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFMA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão HU-UFMA, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Jane Ribeiro França; Raquel Pereira Carvalho
  - 1.2. MÉDICO: (PNP) Afonso Henrique Barros Fonseca Ribeiro
  - 1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Isabel Cristina Bezerra De França; Magnólia Costa Almeida
  - 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Maria Elcirene Moreira
2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:
  - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil, 2º andar - Divisão de Gestão de Pessoas - Rua Silva Jardim, nº 215, Centro, São Luís/MA, para realização de exame laboratorial, entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
  - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
    - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
      - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
      - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
  - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 320, DE 30 DE JUNHO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 1/2020**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HU-UFSC, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da UFSC (HU-UFSC), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Katia Rejane Neiva Borges
  - 1.2. ENFERMEIRO: (PNP) Valquíria Maria Dos Santos Marques Monteiro
  - 1.3. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Marineusa Meurer
  - 1.4. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Marsia Ivetti Christoff
  - 1.5. ENGENHEIRO MECÂNICO: (Amplio) David Guillermo Pimentel Burgoa
  - 1.6. FISIOTERAPIA: (Amplio) Maria Cristina; Lidiane Gonçalves Soares; Vivian Fauth Frainer
  - 1.7. FISIOTERAPIA: (PNP) Sandra Mara Rabello
  - 1.8. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Georgia Dóczy Morgado; Gustavo De Macedo; Bruna De Franceschi Fiamoncini; Maria Gabriela Ormond Pina
  - 1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Lisiane Moreira Dias; Marcelo Soares Martins; Solange Terezinha Da Silva; Marileusa Fontana Da Costa; Clarissa Marcelino; Maxivan Machado Soares; Sandro Martinez; Eric Felipe Favero; Juliana Vieira Amante;

Relina Pereira Gomes; Liliane Leal De Jesus Mayer; Claurenice Da Silva Nascimento; Rosana Espindola; Elaine De Almeida Moura Francisco; Vanessa Savi; Kelli Regina Silva; Sonia Aparecida Pereira

1.20. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Letícia Figueiredo Da Silva; Edison Farias De Souza

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Prédio do Núcleo de Capacitação - fundos do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, localizado no Campus Universitário s/n, bairro Trindade, Florianópolis-SC, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 312, DE 30 DE JUNHO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 1/2020**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HE-UFPEL, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFPEL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Júlia Bierhals Schiavon; Djair

Chaves

1.2. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Ana Paula Alves Portela Soares; Franciane Corrêa Cavalheiro

1.3. MÉDICO: (Amplio) Caroline Bevilaqua; Otávio Oliveira Guimarães; Pedro Marques Vasques

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Cátia Simone Alves Pinheiro; Elisângela Santos De Lima; Aline Zafaneli; Edison Luis Vieira Silveira; Viviane Jeske; Tatiane Sperling Patzlaff; Maria Rosane Silva Fernandes; Mirela Ualt Prietsch; Patrick Darlan Vasconcelos Alves; Dayane Andressa Melo Silva; Vanessa Muswieck Specht; Liliane Espinelli Martins Zahn; Angela Cristina Oliveira Bitencourt; Greice Lopes Goulart; Cintia Roza Gomes Da Silva

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Priscila Farias Raffi; Daniela Moreira De

Souza

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao na Rua Marcílio Dias, 939, Bairro Centro, Pelotas/RS - CEP: 96020-480, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG 155007**

Nº Processo: 23477003724202066. Objeto: Contratação de serviço de licença perpétua de direito de uso de software jurídico para gerenciamento dos processos judiciais na Rede Ebserh, incluindo os serviços de implantação, customização, migração de dados, treinamentos e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 01/07/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scs Quadra 09 Lote c Edifício Parque Cidade Torre c 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155007-5-00012-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155007-5-00012-2020). Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/07/2020 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ERLON CESAR DENGÓ  
 Diretor de Administração e Infr

(SIASGnet - 30/06/2020) 155007-26443-2020NE800006

